

INDICAÇÃO Nº 024/2021

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 97 do RICMA, indicação, sugerindo que o Executivo Municipal analise a possibilidade de conceder recursos para a realização de um convênio ou emenda em um futuro próximo. Com a concessão do Deputado nós poderemos juntos construir uma cidade administrativa com o Colégio Municipal, Delegacia, CRAS, Emater, Conselho Tutelar e Centro de Fisioterapia.

JUSTIFICATIVA:

Sabedor que somente com os recursos do convênio ou emenda parlamentar, o município conseguirá realizar o que se sugere, nesse caso trazendo mais economia ao nosso município.

Na expectativa do atendimento, antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

Antônio Gonçalves de Lima
Vereador